



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Edital - Classificação	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2515/2025 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
 Unidade: 45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
 Orçamentária:
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
 Programa: 0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
 Projeto: 1033 - Extensão da Rede de Iluminação Pública
 Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 200.000,00
 Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
 Cód. de Aplicação: 801-009 - SGRI-PRC-2024-00674-DM

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº 2516/2025 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 933.552,21 (novecentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
 Unidade Orçamentária: 48 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer
 Função: 27 - Desporto e Lazer
 Subfunção: 813 - Lazer
 Programa: 0041 - Apoio ao Esporte e Recreação
 Projeto: 1055 - Revitalização da Área de Lazer
 Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 880.552,21
 Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
 Cód. de Aplicação: 100-111 - FID-REV.ÁREA DE LAZER
 Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 53.000,00
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
 Cód. de Aplicação: 110-000 - Geral
 Total: R\$ 933.552,21

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II (Excesso de Arrecadação), no valor de R\$ 880.552,21; e inciso III, no valor de R\$ 53.000,00, com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 - Executivo
 Unidade Orçamentária: 41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública
 Função: 99 - Reserva de Contingência
 Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
 Programa: 0005 - Apoio Administrativo
 Projeto: 9001 - Reserva de Contingência
 Classificação da Despesa: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência..... 53.000,00
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
 Cód. de Aplicação: 110-000 - Geral

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 3 de 28

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº 2517/2025 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre
autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências...

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, no uso das atribuições que
lhes confere o Artigo 25, da LOM, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor
de R\$ 313.875,00 (trezentos e treze mil e oitocentos e
setenta e cinco reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 44 - Departamento de Educação e Cultura
Orçamentária:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0040 - Américo Mais Educação
Projeto: 2099 - PME 1 - Educação Infantil na Creche
Classificação da: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa:
Código de: 212.002 - SEDUC-PRC-2021-01624-DM
Aplicação:
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 313.875,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional
Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados
recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964,
inciso II.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei,
serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual -
PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no
Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data
supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 4 de 28

]

LEI Nº 2518/2025.
30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: AUTORIZA A INCLUSÃO DE EMENDAS ADITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$755.211,74 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), destinado a:

02	43	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	488	10.301.0044.1053.0000	Programa Saúde Bucal nas Escolas		5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 205	EMENDA IMPOSITIVA 05		
	490	10.301.0044.2085.0000	Parceria com as OSC's		5.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 206	EMENDA IMPOSITIVA 06		
	492	10.301.0044.2098.0002	Aquisição de Veículos e Equipamentos		24.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 201	EMENDA IMPOSITIVA 01		
	493	10.305.0044.2089.0000	Defesa e Saúde Animal		17.178,43
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 201	EMENDA IMPOSITIVA 01		
	494	10.301.0044.2098.0002	Aquisição de Veículos e Equipamentos		15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 202	EMENDA IMPOSITIVA 02		
	495	10.303.0044.2107.0001	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos		11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 202	EMENDA IMPOSITIVA 02		
	496	10.305.0044.2089.0000	Defesa e Saúde Animal		5.178,43
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 202	EMENDA IMPOSITIVA 02		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 5 de 28

497	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 08 301 202	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 02	10.000,00 F.R.: 0 08
499	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 203	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 03	35.178,43 F.R.: 0 08
501	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 204	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 04	35.178,43 F.R.: 0 08
503	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 205	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 05	31.178,43 F.R.: 0 08
504	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 08 301 205	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 05	5.000,00 F.R.: 0 08
508	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 206	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	36.178,43 F.R.: 0 08
514	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 207	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	36.178,43 F.R.: 0 08
515	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 08 301 207	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	5.000,00 F.R.: 0 08
519	10.301.0044.2098.0002 4.4.90.52.00 08 301 208	Aquisição de Veículos e Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 08	82.356,86 F.R.: 0 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 6 de 28

520	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 08 301 209	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 09	5.000,00 F.R.: 0 08
521	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 209	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 09	36.178,43 F.R.: 0 08
524	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 01 310 000	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01
02 44 01	ENSINO INFANTIL - CRECHE		
509	12.365.0040.2099.0000 4.4.90.52.00 08 210 206	PME 1 – Educação Infantil na Creche EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	5.000,00 F.R.: 0 08
02 44 02	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
507	12.365.0040.2100.0000 3.3.90.30.00 08 210 205	PME 1 – Educação Infantil na Pré-Escola MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 05	7.000,00 F.R.: 0 08
510	12.365.0040.2100.0000 4.4.90.52.00 08 210 206	PME 1 – Educação Infantil na Pré-Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	5.000,00 F.R.: 0 08
516	12.365.0040.2100.0000 4.4.90.51.00 08 210 207	PME 1 – Educação Infantil na Pré-Escola OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	5.000,00 F.R.: 0 08
525	12.365.0040.2100.0000 4.4.90.52.00 08 210 209	PME 1 – Educação Infantil na Pré-Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 09	5.000,00 F.R.: 0 08
02 44 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
485	12.361.0040.1056.0000 4.4.90.51.00 08 220 202	Parquinho na Escola Francisco de Vilar Horta OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 02	30.000,00 F.R.: 0 08
486	12.361.0040.1052.0000 4.4.90.52.00 08 220 203	Aquisição de Veículo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 03	41.178,43 F.R.: 0 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 7 de 28

487	12.361.0040.1052.0000 4.4.90.52.00 08 220 204	Aquisição de Veículo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 04	41.178,43 F.R.: 0 08
491	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.51.00 08 220 207	PME 2 – Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	5.000,00 F.R.: 0 08
505	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.52.00 08 220 205	PME 2 – Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 05	14.000,00 F.R.: 0 08
511	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.52.00 08 220 206	PME 2 – Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	11.178,43 F.R.: 0 08
513	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.51.00 08 220 206	PME 2 – Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	10.000,00 F.R.: 0 08
517	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.52.00 08 220 207	PME 2 – Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	11.178,43 F.R.: 0 08
518	12.361.0040.1052.0000 4.4.90.52.00 08 220 207	Aquisição de Veículo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	20.000,00 F.R.: 0 08
522	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.52.00 08 220 209	PME 2 – Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 09	20.000,00 F.R.: 0 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 8 de 28

02	45	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	489	15.451.0020.1054.0000	Academia ao Ar Livre		7.178,43
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		100 205	EMENDA IMPOSITIVA 05		
	498	15.451.0020.1017.0000	Investimento dos Serviços Urbanos		11.178,43
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		100 202	EMENDA IMPOSITIVA 02		
	500	15.451.0020.1057.0000	Pintura do Cristo Redentor		6.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		100 203	EMENDA IMPOSITIVA 03		
	502	10.301.0044.2085.0000	Parceria com as OSC's		6.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 204	EMENDA IMPOSITIVA 04		
	512	15.451.0020.1017.0000	Investimento dos Serviços Urbanos		10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		100 206	EMENDA IMPOSITIVA 06		
02	47	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	506	20.605.0018.2020.0000	Manutenção na Agricultura e Abastecimento		13.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		100 205	EMENDA IMPOSITIVA 05		
02	48	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
	484	27.812.0041.1051.0000	Construção de Pista de Skate		41.178,43
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		100 201	EMENDA IMPOSITIVA 01		
02	48	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
	523	27.812.0041.1051.0000	Construção de Pista de Skate		16.178,43
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		100 209	EMENDA IMPOSITIVA 09		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 9 de 28

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso III, através da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	41	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA		
	61	99.999.0005.9002.0000	Reserva de Contingência	-741.211,74	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	43	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	121	10.302.0044.2085.0000	Parceria com as OSC's	-14.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nos anexos do Plano Plurianual – PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 10 de 28

LEI Nº 2519/2025 08 DE MAIO DE 2025.

OBJETO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 477.108,19 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e dezenove centavos), destinado a:

02	44	01	ENSINO INFANTIL - CRECHE		
		526	12.365.0040.2099.0000 Américo Mais Educação	18.325,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
		527	12.365.0040.2099.0000 Américo Mais Educação	16.770,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
		533	12.365.0040.2099.0000 Américo Mais Educação	1.000,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
		538	12.365.0040.2099.0000 Américo Mais Educação	100,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
02	44	02	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
		528	12.365.0040.2100.0000 Américo Mais Educação	27.525,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			274 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-PRÉ-ESCOLA		
		529	12.365.0040.2100.0000 Américo Mais Educação	31.910,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
			00		
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			274 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-PRÉ-ESCOLA		
		534	12.365.0040.2100.0000 Américo Mais Educação	1.000,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			274 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-PRÉ-ESCOLA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 11 de 28

02	44	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	530	12.361.0040.2101.0000	Américo Mais Educação	18.090,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
	531	12.361.0040.2101.0000	Américo Mais Educação	110.649,50	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
	532	12.361.0040.2101.0000	Américo Mais Educação	219.738,69	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
	535	12.361.0040.2101.0000	Américo Mais Educação	32.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nos anexos do Plano Plurianual – PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
08 de maio de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 12 de 28

LEI Nº 2.523/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	43 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.098.0003 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo.....R\$ 150.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00
Código de	801-010 - FUNDES-EMENDA 2025.019.68443
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal "Alberto José Fernandes", 11 de junho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº 2.524/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.098.0002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Despesa:	Permanente
Código de	801-011 - FUNDES-EMENDA 2025.323.69658
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal "Alberto José Fernandes", 11 de junho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 13 de 28

Decretos

DECRETO Nº 3846/2025 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Orçamentária:	
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1033 - Extensão da Rede de Iluminação Pública
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e
Despesa:	Instalações..... 200.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Cód. de Aplicação:	801-009 - SGRI-PRC-2024-00674-DM

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº 3848/2025 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 313.875,00 (trezentos e treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	44 - Departamento de Educação e Cultura
Orçamentária:	
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Projeto:	2099 - PME 1 - Educação Infantil na Creche
Classificação da	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Despesa:	
Código de	212.002 - SEDUC-PRC-2021-01624-DM
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor:	R\$ 313.875,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº 3847/2025 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 14 de 28

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 933.552,21 (novecentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	48 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	813 - Lazer
Programa:	0041 - Apoio ao Esporte e Recreação
Projeto:	1055 - Revitalização da Área de Lazer
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 880.552,21
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Cód. de Aplicação:	100-111 - FID-REV.ÁREA DE LAZER
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 53.000,00
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Cód. de Aplicação:	110-000 - Geral
Total	R\$ 933.552,21

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II (Excesso de Arrecadação), no valor de R\$ 880.552,21; e inciso III, no valor de R\$ 53.000,00, com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública
Função:	99 - Reserva de Contingência
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Programa:	0005 - Apoio Administrativo
Projeto:	9001 - Reserva de Contingência
Classificação da Despesa:	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência..... -53.000,00
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Cód. de Aplicação:	110-000 - Geral

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 15 de 28

DECRETO Nº 3849/2025. 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: AUTORIZA A INCLUSÃO DE EMENDAS ADITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 755.211,74 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos), destinado a:

02	43	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	488	10.301.0044.1053.0000	Programa Saúde Bucal nas Escolas		5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 205	EMENDA IMPOSITIVA 05		
	490	10.301.0044.2085.0000	Parceria com as OSC's		5.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 206	EMENDA IMPOSITIVA 06		
	492	10.301.0044.2098.0002	Aquisição de Veículos e Equipamentos		24.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 201	EMENDA IMPOSITIVA 01		
	493	10.305.0044.2089.0000	Defesa e Saúde Animal		17.178,43
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 201	EMENDA IMPOSITIVA 01		
	494	10.301.0044.2098.0002	Aquisição de Veículos e Equipamentos		15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 202	EMENDA IMPOSITIVA 02		
	495	10.303.0044.2107.0001	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos		11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 202	EMENDA IMPOSITIVA 02		
	496	10.305.0044.2089.0000	Defesa e Saúde Animal		5.178,43
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301 202	EMENDA IMPOSITIVA 02		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 16 de 28

497	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 08 301 202	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 02	10.000,00 F.R.: 0 08
499	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 203	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 03	35.178,43 F.R.: 0 08
501	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 204	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 04	35.178,43 F.R.: 0 08
503	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 205	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 05	31.178,43 F.R.: 0 08
504	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 08 301 205	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 05	5.000,00 F.R.: 0 08
508	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 206	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	36.178,43 F.R.: 0 08
514	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 207	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	36.178,43 F.R.: 0 08
515	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 08 301 207	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	5.000,00 F.R.: 0 08
519	10.301.0044.2098.0002 4.4.90.52.00 08 301 208	Aquisição de Veículos e Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 08	82.356,86 F.R.: 0 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 17 de 28

520	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 08 301 209	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 09	5.000,00 F.R.: 0 08
521	10.303.0044.2107.0001 3.3.90.30.00 08 301 209	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Fármacos MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 09	36.178,43 F.R.: 0 08
524	10.301.0044.2085.0000 3.3.50.39.00 01 310 000	Parceria com as OSC's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01
02 44 01	ENSINO INFANTIL - CRECHE		
509	12.365.0040.2099.0000 4.4.90.52.00 08 210 206	PME 1 – Educação Infantil na Creche EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	5.000,00 F.R.: 0 08
02 44 02	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
507	12.365.0040.2100.0000 3.3.90.30.00 08 210 205	PME 1 – Educação Infantil na Pré-Escola MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 05	7.000,00 F.R.: 0 08
510	12.365.0040.2100.0000 4.4.90.52.00 08 210 206	PME 1 – Educação Infantil na Pré-Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	5.000,00 F.R.: 0 08
516	12.365.0040.2100.0000 4.4.90.51.00 08 210 207	PME 1 – Educação Infantil na Pré-Escola OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	5.000,00 F.R.: 0 08
525	12.365.0040.2100.0000 4.4.90.52.00 08 210 209	PME 1 – Educação Infantil na Pré-Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 09	5.000,00 F.R.: 0 08
02 44 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
485	12.361.0040.1056.0000 4.4.90.51.00 08 220 202	Parquinho na Escola Francisco de Vilar Horta OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 02	30.000,00 F.R.: 0 08
486	12.361.0040.1052.0000 4.4.90.52.00 08 220 203	Aquisição de Veículo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 03	41.178,43 F.R.: 0 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 18 de 28

487	12.361.0040.1052.0000 4.4.90.52.00 08 220 204	Aquisição de Veículo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 04	41.178,43 F.R.: 0 08
491	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.51.00 08 220 207	PME 2 – Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	5.000,00 F.R.: 0 08
505	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.52.00 08 220 205	PME 2 – Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 05	14.000,00 F.R.: 0 08
511	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.52.00 08 220 206	PME 2 – Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	11.178,43 F.R.: 0 08
513	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.51.00 08 220 206	PME 2 – Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 06	10.000,00 F.R.: 0 08
517	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.52.00 08 220 207	PME 2 – Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	11.178,43 F.R.: 0 08
518	12.361.0040.1052.0000 4.4.90.52.00 08 220 207	Aquisição de Veículo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 07	20.000,00 F.R.: 0 08
522	12.361.0040.2101.0000 4.4.90.52.00 08 220 209	PME 2 – Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDA IMPOSITIVA 09	20.000,00 F.R.: 0 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 19 de 28

02	45	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	489		15.451.0020.1054.0000 Academia ao Ar Livre		7.178,43
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 205 EMENDA IMPOSITIVA 05		
	498		15.451.0020.1017.0000 Investimento dos Serviços Urbanos		11.178,43
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 202 EMENDA IMPOSITIVA 02		
	500		15.451.0020.1057.0000 Pintura do Cristo Redentor		6.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 203 EMENDA IMPOSITIVA 03		
	502		10.301.0044.2085.0000 Parceria com as OSC's		6.000,00
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			301 204 EMENDA IMPOSITIVA 04		
	512		15.451.0020.1017.0000 Investimento dos Serviços Urbanos		10.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 206 EMENDA IMPOSITIVA 06		
02	47	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	506		20.605.0018.2020.0000 Manutenção na Agricultura e Abastecimento		13.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 08
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 205 EMENDA IMPOSITIVA 05		
02	48	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
	484		27.812.0041.1051.0000 Construção de Pista de Skate		41.178,43
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 201 EMENDA IMPOSITIVA 01		
02	48	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
	523		27.812.0041.1051.0000 Construção de Pista de Skate		16.178,43
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08
			08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
			100 209 EMENDA IMPOSITIVA 09		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 20 de 28

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso III, através da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	41	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA		
	61	99.999.0005.9002.0000	Reserva de Contingência	-741.211,74	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	43	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	121	10.302.0044.2085.0000	Parceria com as OSC's	-14.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nos anexos do Plano Plurianual – PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
30 de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 21 de 28

DECRETO Nº 3852/2025 08 DE MAIO DE 2025.

OBJETO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, da LOM...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 477.108,19 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e dezenove centavos), destinado a:

02	44	01	ENSINO INFANTIL - CRECHE		
		526	12.365.0040.2099.0000 Américo Mais Educação	18.325,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
		527	12.365.0040.2099.0000 Américo Mais Educação	16.770,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
		533	12.365.0040.2099.0000 Américo Mais Educação	1.000,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
		538	12.365.0040.2099.0000 Américo Mais Educação	100,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-CRECHE		
02	44	02	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
		528	12.365.0040.2100.0000 Américo Mais Educação	27.525,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			274 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-PRÉ-ESCOLA		
		529	12.365.0040.2100.0000 Américo Mais Educação	31.910,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
			00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			02 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-PRÉ-ESCOLA		
			274 003		
		534	12.365.0040.2100.0000 Américo Mais Educação	1.000,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			274 003 FUNDEB-Compl.União-VAAR-OUTROS-PRÉ-ESCOLA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 22 de 28

02	44	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	530	12.361.0040.2101.0000	Américo Mais Educação		18.090,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
	531	12.361.0040.2101.0000	Américo Mais Educação		110.649,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
	532	12.361.0040.2101.0000	Américo Mais Educação		219.738,69
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		
	535	12.361.0040.2101.0000	Américo Mais Educação		32.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 003	EDUC.FUNDEB-Complem.da União-VAAR-OUTROS		

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nos anexos do Plano Plurianual – PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
08 de maio de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 23 de 28

DECRETO Nº 3.859/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade	43 - Departamento de Saúde
Orçamentária:	
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.098.0003 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Classificação da	3.3.90.30.00 - Material de
Despesa:	Consumo.....R\$ 150.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00
Código de	801-010 - FUNDES-EMENDA 2025.019.68443
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal "Alberto José Fernandes", 11 de junho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº 3.860/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.098.0002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos
Classificação da	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Despesa:	Permanente
Código de	801-011 - FUNDES-EMENDA 2025.323.69658
Aplicação:	
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal "Alberto José Fernandes", 11 de junho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 24 de 28

Pública

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA (CPF ***175908**) em 23/06/2025 às 15:31:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5519-97ff-0368-4f45-0a>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 25 de 28

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO PÓS RECURSOS Nº 13/2025.

O Município de Américo de Campos, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Rafael Gimenez Marioto, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de classificação definitiva pós-recursos nº 13/2025, das provas objetivas aplicadas no dia **08/06/2025**, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS-RECURSOS

1.1 – INFORMAR os candidatos que não houve a interposição de recursos contra o edital de classificação preliminar.

1.2 COMUNICAR aos candidatos que a classificação definitiva pós recursos, esta publicada no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Américo de Campos/SP, 23 de junho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ
MARIOTO:40904128
890

Assinado de forma digital por
RAFAEL GIMENEZ
MARIOTO:40904128890
Dados: 2025.06.23 15:15:02 -03'00'

Rafael Gimenez Marioto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 26 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

ANEXO I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS RECURSOS

ASSISTENTE SOCIAL ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CLASSIF.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	C.E	L.P	MAT.	INFORM.	C.G	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1	1523	ISABELLA RIBEIRO GARCIA	***.880.118-**	15/01/1998	22.50	10.00	12.50	12.50	7.50	65.00	3.00	68.00
2	1620	RENEE D.V. BRACHINI SANTOS	***.853.518-**	09/08/1976	15.00	15.00	12.50	2.50	10.00	55.00	2.00	57.00
3	1673	THAÍS ROBLES ARRUDA DOS SANTOS	***.768.968-**	22/11/1994	10.00	12.50	17.50	10.00	2.50	52.50	2.00	54.50
4	1462	MARIA DE CASSIA BELONDI DIAS	***.247.978-**	23/02/1969	17.50	12.50	10.00	10.00	2.50	52.50	0.00	52.50
5	1522	ROSIMAR ROSA DAS NEVES	***.751.788-**	07/12/1982	15.00	10.00	10.00	7.50	10.00	52.50	0.00	52.50
6	3144	TAISA SANCHES ALVES PEREIRA	***.405.418-**	30/04/1985	12.50	15.00	10.00	7.50	7.50	52.50	0.00	52.50
7	1487	JENNIFER ARIELLA MIOTO	***.265.478-**	15/10/1989	22.50	7.50	12.50	5.00	5.00	52.50	0.00	52.50
8	1505	PATRICIA MESSIAS MUNHOZ	***.300.068-**	26/04/1979	12.50	10.00	17.50	7.50	2.50	50.00	2.00	52.00
9	1604	LUCIO ANDRE DE SOUZA	***.413.368-**	04/11/1980	17.50	5.00	10.00	7.50	10.00	50.00	0.00	50.00
10	2441	ELIZANGELA MOLERO GONCALVES CAMELO	***.991.418-**	15/02/1981	10.00	17.50	7.50	7.50	7.50	50.00	0.00	50.00
11	3145	DIESLEI FERNANDO BRANQUINHO DOS SANTOS	***.624.391-**	02/05/1990	10.00	10.00	12.50	7.50	10.00	50.00	0.00	50.00

ASSISTENTE SOCIAL – PCD ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CLASSIF.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	C.E	L.P	MAT.	INFORM.	C.G	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1	1462	MARIA DE CASSIA BELONDI DIAS	***.247.978-**	23/02/1969	17.50	12.50	10.00	10.00	2.50	52.50	0.00	52.50
2	1604	LUCIO ANDRE DE SOUZA	***.413.368-**	04/11/1980	17.50	5.00	10.00	7.50	10.00	50.00	0.00	50.00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO TARDE

CLASSIF.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	L.P	MAT.	C.G	INFORM.	NOTA FINAL
1	1677	VANESSA ERICA DA SILVA	***.637.121-**	16/07/1989	27.50	20.00	22.50	10.00	80.00
2	1651	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	***.108.058-**	14/12/1990	35.00	20.00	15.00	10.00	80.00
3	1682	JEFFERSON ROBERTO BERTOLDO BRUNINI	***.246.508-**	01/05/1986	30.00	22.50	12.50	12.50	77.50
4	1500	STÉFANIE REBECA FERNANDES DOS SANTOS	***.774.116-**	09/10/1998	25.00	20.00	20.00	12.50	77.50
5	1561	TIAGO PINHEIRO CAMARGO	***.718.588-**	17/04/2000	22.50	20.00	20.00	7.50	70.00
6	1585	KÁTIA PEREIRA TONDATTI	***.862.588-**	09/11/1980	30.00	20.00	7.50	10.00	67.50
7	1464	WANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA BATISTA	***.688.796-**	06/06/1981	27.50	17.50	12.50	10.00	67.50
8	1726	EMILIANE BINI RIBEIRO	***.722.938-**	17/05/1995	27.50	15.00	12.50	10.00	65.00
9	1572	KARINA MILENA GONÇALVES	***.283.978-**	20/11/1995	30.00	10.00	17.50	7.50	65.00
10	1602	NICOLI CAMPOS FLORÊNCIO	***.125.518-**	08/02/2006	30.00	15.00	15.00	5.00	65.00
11	1541	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA NAKAGAWA	***.768.838-**	28/06/1985	25.00	22.50	10.00	5.00	62.50
12	1473	FABRICIO ANTONIO DE BRITO	***.792.388-**	20/10/1989	30.00	15.00	12.50	5.00	62.50
13	2883	LARISSA CAROLINE DOCUSSE VIEIRA	***.155.158-**	26/02/1995	27.50	15.00	12.50	7.50	62.50
14	3034	LUIS CARLOS SARAIVA	***.655.898-**	09/05/1967	22.50	20.00	7.50	7.50	57.50

Avenida Fortunato Ruza, 270 – e-mail: adm@americodecampos.sp.gov.br - contato: (17)99623-6848 - www.americodecampos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 27 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

15	2294	VITOR OTÁVIO LAINETTI SEGRETO JUNIOR	***.870.208-**	05/07/1985	27.50	12.50	7.50	10.00	57.50
16	3070	LARISSA LAET DE OLIVEIRA LIMA	***.933.088-**	13/05/2003	25.00	10.00	12.50	10.00	57.50
17	2884	ÁLVARO GUTIERREZ GARCIA PEREIRA	***.209.458-**	10/11/2006	20.00	12.50	15.00	10.00	57.50
18	2993	CRISTINA GUTIERREZ GARCIA PEREIRA	***.722.028-**	01/02/1972	15.00	17.50	12.50	10.00	55.00
19	1508	MILENA VIEIRA CAMPOS	***.811.148-**	13/05/1998	25.00	17.50	7.50	5.00	55.00
20	3091	GABRIELLE ASSUNÇÃO DE MENDONÇA	***.903.018-**	03/05/2001	27.50	7.50	10.00	10.00	55.00
21	3068	RENICA MAIRA NETO DE ABREU	***.176.788-**	02/10/1991	20.00	12.50	15.00	5.00	52.50
22	1900	ANA CLAUDIA CASSIA DA SILVA FEITOSA DE OLIVEIRA	***.408.278-**	19/06/1985	27.50	7.50	10.00	5.00	50.00
23	2370	JAMILI GABRIELI FORMAGI DOS SANTOS	***.102.088-**	09/06/2003	20.00	12.50	10.00	7.50	50.00

ORIENTADOR SOCIAL ENSINO MÉDIO MANHÃ

CLASSIF.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	L.P	MAT.	C.G	INFORM.	NOTA FINAL
1	1681	JEFFERSON ROBERTO BERTOLDO BRUNINI	***.246.508-**	01/05/1986	30.00	22.50	22.50	10.00	85.00
2	1676	VANESSA ERICA DA SILVA	***.637.121-**	16/07/1989	27.50	25.00	20.00	12.50	85.00
3	1499	STÉFANIE REBECA FERNANDES DOS SANTOS	***.774.116-**	09/10/1998	25.00	22.50	25.00	10.00	82.50
4	2304	VITOR OTÁVIO LAINETTI SEGRETO JUNIOR	***.870.208-**	05/07/1985	32.50	20.00	15.00	12.50	80.00
5	1597	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	***.288.958-**	14/08/2000	27.50	22.50	15.00	7.50	72.50
6	3170	THIAGO UCHOA DE ARAUJO	***.072.442-**	28/11/1991	32.50	20.00	12.50	5.00	70.00
7	1506	JOSE ELIAS DE BRITO	***.357.498-**	04/07/1999	25.00	22.50	12.50	10.00	70.00
8	1599	NICOLI CAMPOS FLORÊNCIO	***.125.518-**	08/02/2006	25.00	20.00	17.50	7.50	70.00
9	1655	MARISA DA CUNHA CAMPOS BERNARDO	***.823.258-**	01/01/1975	22.50	22.50	17.50	2.50	65.00
10	1592	LUCAS REIS FONSECA	***.543.298-**	04/07/1997	27.50	20.00	12.50	5.00	65.00
11	2961	AMANDA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	***.873.458-**	17/03/1999	22.50	20.00	12.50	10.00	65.00
12	2369	JAMILI GABRIELI FORMAGI DOS SANTOS	***.102.088-**	09/06/2003	20.00	20.00	17.50	7.50	65.00
13	3014	WEMILLY ESTEVÃO RIBEIRO	***.299.158-**	30/09/2004	25.00	17.50	15.00	7.50	65.00
14	3030	MARIA EDUARDA APARECIDA ALVES FLORWN	***.950.016-**	26/03/2006	25.00	20.00	12.50	7.50	65.00
15	1732	LUARA ZUQUETO PINTO	***.784.068-**	14/06/1985	22.50	17.50	15.00	7.50	62.50
16	1509	MILENA VIEIRA CAMPOS	***.811.148-**	13/05/1998	22.50	20.00	12.50	7.50	62.50
17	2992	CRISTINA GUTIERREZ GARCIA PEREIRA	***.722.028-**	01/02/1972	17.50	15.00	20.00	7.50	60.00
18	1649	RENATA CRISTINA VIEIRA	***.253.578-**	10/07/1983	22.50	20.00	15.00	2.50	60.00
19	1740	PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS	***.866.698-**	09/08/2000	25.00	22.50	7.50	5.00	60.00
20	1650	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	***.108.058-**	14/12/1990	15.00	20.00	12.50	10.00	57.50
21	2417	KEMILY RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	***.884.568-**	03/06/2003	27.50	20.00	5.00	5.00	57.50
22	1587	KÁTIA PEREIRA TONDATTI	***.862.588-**	09/11/1980	17.50	15.00	17.50	5.00	55.00
23	1739	YAGO RIBEIRO DOS ANJOS	***.452.638-**	30/04/1993	25.00	15.00	10.00	5.00	55.00
24	1724	PRISCILA CASTRO DE ANDRADE	***.381.028-**	21/06/1993	22.50	20.00	5.00	7.50	55.00
25	1734	ELLEN BEATRIZ SANCHES	***.546.718-**	07/01/1994	20.00	15.00	12.50	7.50	55.00
26	1569	THAIS CRISTINA CARNEIRO SANTOS	***.378.738-**	15/05/1996	20.00	15.00	12.50	7.50	55.00

Avenida Fortunato Ruza, 270 – e-mail: adm@americodecampos.sp.gov.br - contato: (17)99623-6848 - www.americodecampos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1958

Página 28 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.165.173.0001-05

27	3124	LUANA MARIA LIMA	***.119.838-**	03/08/1998	20.00	15.00	15.00	5.00	55.00
28	1624	KETLYN CAETANO VIANA	***.698.198-**	09/02/1999	22.50	15.00	12.50	5.00	55.00
29	1722	DHÉBORA BARROS DA CONCEIÇÃO	***.290.553-**	06/03/2006	25.00	15.00	7.50	7.50	55.00
30	1691	REGIANE ABIGAIL DO NASCIMENTO RODRIGUES	***.907.518-**	16/09/1975	15.00	17.50	10.00	10.00	52.50
31	1511	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MIRA	***.735.848-**	03/08/1979	20.00	20.00	5.00	7.50	52.50
32	2543	MAIARA VIEIRA DE CAMPOS	***.850.378-**	13/04/1991	22.50	15.00	12.50	2.50	52.50
33	2546	JÉSSICA VIEIRA DE CAMPOS	***.850.388-**	13/04/1991	20.00	20.00	5.00	7.50	52.50
34	2825	FRANCIELE RODRIGUES FERNANDES MODESTO	***.888.508-**	13/10/1992	15.00	17.50	15.00	5.00	52.50
35	1466	DOMINIQUE APARECIDA DOS SANTOS	***.707.258-**	22/09/1994	22.50	17.50	10.00	2.50	52.50
36	3127	MARIA EDUARDA DE SOUZA ROMUALDO	***.455.358-**	30/12/2006	17.50	20.00	7.50	7.50	52.50
37	1738	SOLANGE BLANDINA JUSTINO PEREIRA	***.480.918-**	08/04/1966	17.50	15.00	10.00	7.50	50.00
38	1436	ANGELICA APARECIDA XAVIERE	***.799.418-**	18/01/1975	17.50	20.00	7.50	5.00	50.00
39	1661	KATIANA BONJOVANI ARAUJO	***.943.118-**	27/09/1980	17.50	15.00	12.50	5.00	50.00

ORIENTADOR SOCIAL ENSINO MÉDIO MANHÃ

CLASSIF.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	L.P	MAT.	C.G	INFORM.	CLASSIF.	CLASSIF.
1	2304	VITOR OTÁVIO LAINETTI SEGRETO JUNIOR	***.870.208- **	05/07/1985	32.50	20.00	15.00	12.50	80.00	80.00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 55f9-97ff-0368-4f45-0a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1958, ano XI, veiculado em 23 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA (CPF ***175908**) em 23/06/2025 às 15:31:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/55f9-97ff-0368-4f45-0a>